



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67 /2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO E A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ.

Pelo presente instrumento, por intermédio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO** doravante referido simplesmente como **CGU**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília, DF, neste ato representada pelo Chefe da Regional do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União no Estado do Ceará, **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS**, e a **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Rua Barão de Aracati, 909 – 6º Andar, Meireles, CEP 60115-080, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF 00.394.460/0007-37, doravante referida simplesmente como **SAMF/CE**, neste ato representados pelo Superintendente Regional, **RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM**, considerando o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o estabelecimento de mecanismos de mútua cooperação entre as partes, visando à execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores públicos federais, perícia oficial e assistência, com a implementação e o gerenciamento do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

O presente Acordo de Cooperação tem por objetivos:

I- garantir a implementação da política de atenção à saúde e segurança no trabalho do servidor público federal;

II- buscar potencializar os resultados das ações de saúde desenvolvidas pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS;

III- criar um canal de assistência mútua para o desenvolvimento das ações institucionais que envolvam interesses comuns aos convenientes.

IV – A SAMF/CE disponibilizará recursos físicos e humanos, nos termos da cláusula terceira, inciso II, infra, à CGU;

V – A CGU, utilizando-se dos recursos humanos disponíveis a ela, atenderá à constituição de Juntas Médicas Oficiais para atuar na Unidade SIASS/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes se comprometem a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente Acordo, nos termos seguintes:

I - incumbe à CGU:

a) apoiar o desenvolvimento institucional do Departamento Médico, com sede no mesmo endereço dos partícipes;

b) comunicar, antecipadamente, direto ao setor médico, responsável pelo acesso ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, possíveis demandas de trabalhos a serem cumpridas, atendendo as necessidades dos servidores do órgão;

c) fornecer o serviço de apoio e médicos oficiais à SAMF/CE à formalização de Juntas Médicas para atuar na unidade do SIASS;

d) designar um interlocutor específico para atender aos pedidos de fornecimento de médicos à SAMF/CE.

II - incumbe à SAMF/CE:

a) facilitar a composição das equipes que atuarão na unidade médica de referência do SIASS;

b) acompanhar, dentro das suas atribuições institucionais, a equipe do setor médico na execução das suas atividades; e

c) atuar conjuntamente com outros órgãos para garantir o acesso, aos servidores públicos federais, no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS

d) prover, sempre que necessário, a estrutura de atendimento médico adequada para a realização de Perícias Médicas ou Admissionais

III - ambas as partes se obrigam a:

- a) apoiar a implantação de atividades em atenção à saúde do servidor para os diversos públicos interessados;
- b) desenvolver, elaborar e prover apoio técnico e logístico aos programas e projetos relacionados à saúde do servidor público federal;
- c) acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas ações voltadas à saúde do servidor público federal, visando sua otimização e/ou adequação, quando necessário;
- d) disponibilizar recursos materiais, equipamentos, imóveis e instalações; e
- e) encaminhar os casos necessários para avaliação na Unidade do SIASS.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

Este ACORDO será executado por meio da realização de ações de interesse das partes que traduzam os objetivos estabelecidos na Cláusula Segunda, respeitadas as competências e finalidades de cada uma, independentemente do repasse de recursos financeiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolvem transferências de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

Subcláusula única. No caso de ocorrência de despesas, a fim de permitir a plena consecução do objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 60 meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, ou prorrogado, por termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência



mínima de 60(sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Instrumento e de seus adiantamentos será providenciada pela CGU no Diário Oficial da União em consonância com o que dispõe o art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE EVENTUAIS CONTROVÉRSIAS

Eventuais controvérsias administrativas decorrentes do presente Acordo de Cooperação serão resolvidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, conforme Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, quando não acarretarem conflito federativo e não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos órgãos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra indicadas.



Fortaleza, CE, 27 de outubro

de 2016.



ROBERTO VIEIRA MEDEIROS

Chefe da Regional do Ministério da
Transparência, Fiscalização e Controladoria
Geral da União no Estado do Ceará



RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

Chefe da Superintendência de Administração
do Ministério da Fazenda no Ceará

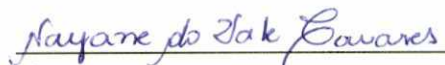
Testemunhas



Nome:

RG: 2003010186382

Visto da Assessoria Jurídica:



Nome: NAYANE DO VALE TAVARES.

RG: 2006009142258.


**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - YANOMAMI**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2016 UASG 257052**

Nº Processo: 25064000810201618 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender às necessidades do DSEI - Yanomami. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Cecília Brasil Nº 1.043 - Centro - Boa Vista BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257052-05-27-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO BATISTA CATALANO
Coordenador

(SIDEI - 01/11/2016) 257052-00001-2016NE800018

**Ministério da Transparência, Fiscalização
e Controladoria-Geral da União**
**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 00207.000097/2016-18
ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 27/2016 - MTECGU
PARTES: MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A - Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, Unidade Gestora: 110629, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, com sede na Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, Unidade Gestora: 153046.
OBJETO: Suplementar o custeio da participação de professor da UFES no XVI Colóquio Internacional de Gestão Universitária.
RECURSOS: R\$ 1.207,11 (mil duzentos e sete reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional (Ordenador de Despesas PROPREVINE); pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Reinaldo Centoducatte, Reitor.

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO
NO ESTADO DO CEARÁ**
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 67/2016.
Nº PROCESSO: 00206.100238/2016-01.
PARTES: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Estado do Ceará - SAMF/CE, com sede na Rua Barão de Aracati, 909 - 6º andar, Meireles, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0007-37.
OBJETO: O estabelecimento de mecanismos de mútua cooperação entre as partes, visando à execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores públicos federais, pericia oficial e assistência, com a implementação e o gerenciamento do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.
RECURSOS: Inexistência de Transferência de Recursos, conforme Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data da assinatura, conforme Cláusula Sétima.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2016
SIGNATÁRIOS: O Chefe da Regional do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União no Estado do Ceará - Roberto Vieira Medeiros e o Chefe da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará - Raimundo Marçilio de Amorim.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016110300139

Ministério das Cidades
**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE MACEIO**
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 275078**

Nº Processo: 617/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ribbon e rolos de fita para etiqueta. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 03/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Anadia, 121 Centro Centro - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/275078-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 01/11/2016) 275078-27209-2016NE000032

PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 275078

Nº Processo: 104/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bombas d'água para grupos geradores dos VLT s da CBTU/STU-MAC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Anadia, 121 Centro Centro - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/275078-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 01/11/2016) 275078-27209-2016NE000032

PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 275078

Nº Processo: 514/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 03/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Anadia, 121 Centro Centro - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/275078-05-10-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO DE AGUIAR GOMES
Superintendente

(SIDEI - 01/11/2016) 275078-27209-2016NE000032

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE NATAL**
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 7/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 023/2016 ., publicada no D.O.U de 23/09/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Telefonia Móvel Pessoal com tecnologia 4G e fornecimento, em comodato, de aparelhos smartphone. Novo Edital: 03/11/2016 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Augusto Severo, 302 Ribeira - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO COSTA CUNHA
Pregoeiro

(SIDEI - 01/11/2016) 275066-27209-2016NE000005

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE**
**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/GOLIC/2016/CBTU/STU/REC**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, SEGREGAÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi HOMOLOGADO pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife a empresa: ELUS ENGLIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ 01.459.413/0001-00, para o Lote único, no valor total global de R\$ 80.150,00 (Oitenta Mil, Cento e Cinquenta Reais)

ANTONIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/GOLIC/2016/CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ADMINISTRATIVOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi HOMOLOGADO pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife a empresa: MACHADO ARMARINHOS LTDA. CNPJ 24.174.062/0001-88, para o Lote único, no valor total global de R\$ 28.246,05 (Vinte Oito Mil , Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinco Centavos)

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/GOLIC/2016 /CBTU/STU/REC Nº BB 651993 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DE MOTORES DE TREM DE UNIDADE ELÉTRICA-TIPO G418AY DA CBTU/STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17/11/2016 às 11:00 h, Horário de Brasília se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data limite para recebimento das propostas 17/11/2016 até 10:00h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo Site www.licitacoes-e.com.br

ANTONIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/GOLIC/2016 /CBTU/STU/REC Nº BB 652141 Objeto: AQUISIÇÃO DE DORMENTES DE POLÍMERO RECICLADO PARA ESTA CBTU/STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 18/11/2016 às 11:00 h, Horário de Brasília se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data limite para recebimento das propostas 18/11/2016 até 10:00h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo Site www.licitacoes-e.com.br

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2016-CBTU/STU-REC. Nº BB 651101, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DAS COBERTAS DAS RAMPAS E SOBRE AS SCO'S e SALAS TÉCNICAS DAS ESTAÇÕES DA LINHA CENTRO DA CBTU/STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia: 18/11/2016 às 11:00 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 18/11/2016 até às 10:00h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 2102-8521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

FLÁVIA LÚCIA MUNIZ PACHECO ALEIXO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/GOLIC/2016 /CBTU/STU/REC Nº BB 643110 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ESTA CBTU/STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 17/11/2016 às 15:00 h, Horário de Brasília se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data limite para recebimento das propostas 17/11/2016 até 14:30h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo Site www.licitacoes-e.com.br

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/GOLIC/2016/CBTU/STU/REC**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MARCENARIA E ACESSÓRIOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi REVOGADO, pelo Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife em virtude do mesmo ter sido FRACASSADO.

GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A**
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2016**

A TRENSURB informa que em 18/11/2016, às 08h30' abrirá as propostas do PRG-E 189/2016 e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQ. DE MATERIAL P/ REDE AÉREA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.